

Belém Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 26.845.702/0001-60

ção dos ativos de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP, após a entrada em operação. **3.7 Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação. **3.8 Instrumentos financeiros:** **3.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** O critério a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes com um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **3.8.2 Classificação e mensuração subsequente:** (a) **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que não tenha sido atendido aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. (b) **Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou geridos com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. (c) **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como um retorno sobre o lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera: Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. (d) **Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas:** **Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida a VJORA** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **Instrumentos patrimoniais a VJORA** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.8.3 Desreconhecimento:** (a) **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transferir nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. (b) **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os modificados são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.8.4 Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.9 Capital Social:** **3.9.1 Ações ordinárias:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.10 Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICP 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores. Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei,

contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes. **3.11 Demonstração do valor adicionado (DVA):** A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar. **3.12 Principais mudanças nas políticas contábeis:** **3.12.1 Novas normas, orientações e interpretações vigentes e não vigentes:** Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2024 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 26 (R1) / IAS 1	Classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante, onde o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16	Especificar que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento (Sale and Leaseback) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	01/01/2024
CPC 3 (R2) / IAS 7	Divulgação de operações de risco sacado que envolvem as entidades e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação visam auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024
Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1)	A Resolução CVM nº 199, esclarece determinações para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas companhias brasileiras.	01/01/2024
Resolução CVM nº 223 (CPC 10)	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento de créditos de carbono (CO2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBI) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Conseqüentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1)	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelos IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacionais, de investimento e de financiamento - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtópicos darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho relevantes. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **4 Assuntos regulatórios:** A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão a RAP que será atualizada anualmente, por meio de resolução homologatória (REH) emitida pela ANEEL, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de julho de cada ano. Para o ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024, a RAP da Companhia é de R\$ 130.073 conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de julho de 2022), reajustou em 9,63% a RAP. **5 Caixa e equivalentes de caixa:**

	2024	2023
Caixa e depósitos bancários à vista	31	21
Equivalentes de caixa (a)		
Investimentos		
- Certificados de Depósito Bancário - CDB	37.435	180
Total	37.466	201

(a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e outros ativos de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa. A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2024 equivale 103% a.a. do CDI (90% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2023). **6 Aplicações financeiras**

	2024	2023
Fundo de Investimento (a)		
- Cotas de fundos de investimento	81.263	51.193
- Cotas de fundos de investimento - FIDC (b)	-	212
Recursos Vinculados (c)	18.018	1.662
Total	99.281	53.067

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures e CDBs, de acordo com a norma de aplicações da Companhia. Adicionalmente, a carteira de aplicações contém fundos, que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alocar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL). (b) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) não exclusivo, sendo parte de seus recursos utilizados na operação de antecipação de títulos a pagar a fornecedores conforme descrito na nota explicativa nº 9 - Fornecedores (risco sacado); e (c) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos. A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 equivale a 103,10% a.a. do CDI (101,61% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024). **7 Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía movimentações com partes relacionadas de seu antigo acionista controlador, principalmente, referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, que foram encerrados com a

transação de alteração societária, mencionada no item 1.1 acima:

Empresas	Nota	2024		2023	
		Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (receita/despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (receita/despesas)
Empresas					
Contas a receber (RAP)					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	93	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	3.355	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	69	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	60	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(a)	-	-	10	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	176	-
Total		-	-	3.956	-
Outras contas a receber					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	16	33
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	88	46
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	7	14
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	11	23
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	9	19
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(b)	-	-	1	3
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(b)	-	-	1	1
Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)	(b)	-	-	1	1
Total		-	-	133	146
Fornecedores					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Serviços S.A.	(d)	-	-	(4)	(14)
Instituto Equatorial	(e)	-	-	(400)	(400)
Total		-	-	(404)	(414)
Outras contas a pagar					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(116)	(388)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(14)	(152)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(13)	(72)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(12)	(48)
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(b)	-	-	(11)	(54)
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	(4)	(12)
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(b)	-	-	(1.437)	(333)
Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)	(b)	-	-	(1)	(2)
Controladora direta	(c)	-	-	(480)	(1.667)
Controladora indireta	(c)	-	-	-	67
Total		-	-	(2.088)	(2.661)
Dividendos a pagar					
Controladora direta					
Equatorial Transmissão S.A.	(f)	-	-	(6.288)	-
Total		-	-	(6.288)	-

(a) Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia na data de 31 de dezembro de 2023, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST); (b) Refere-se ao contrato de compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura administrativa, cujo reembolso resulta do compartilhamento das despesas condominial, de informática e telecomunicações e, de despesas de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo nº 12 do módulo V da Resolução Normativa da ANEEL nº 948/2021; (c) Com a aquisição da Belém Transmissora de Energia S.A pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A, os saldos dessa natureza foram zerados em 31 de dezembro de 2024. Em 2023 a companhia mantém um contrato formalizado por meio de Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (fiataval), celebrado entre a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (Controlante) e as empresas Equatorial Energia S.A. e Equatorial Transmissão S.A. (Contratadas). O objetivo do contrato era remunerar as garantias prestadas sob a forma de fiança/aval em contratos. A remuneração pela prestação da garantia era de 1% (um por cento) ao ano, pro rata, sobre o saldo devedor do título ou contrato garantido. (d) Os valores com a Equatorial Serviços S.A. eram oriundos de prestação serviços de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; (e) Os valores com o Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial (ICT) referem-se a projetos de P&D e PEE, de gestão corporativa; (f) A movimentação do período está demonstrada na nota explicativa nº 15 - Dividendos a pagar. **7.1 Remuneração de pessoal-chave da administração:** Enquanto a Companhia era controlada pelo Grupo Equatorial, o pessoal-chave da Administração foi remunerado pela controladora Equatorial Transmissão S.A. e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial. Para o período findo em 31 de dezembro de 2024 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 422 (R\$ 157 em 31 dezembro de 2023). Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais. A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações. **7.2 Garantias:** A Infraestrutura e Energia Brasil S.A., controladora direta da Companhia, presta garantia como fiadora da Companhia na emissão de debêntures abaixo:

Instituição	Valor do financiamento	% aval	Início	Término	Valor liberado	2024*
2ª Emissão de Debêntures Série Única	130.000	100	23/05/2019	15/04/2039	130.000	174.792
	130.000				130.000	174.792

* Os valores atualizados das debêntures estão líquidos do custo de captação. **8 Ativos de contrato:** Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2023	Adições (d)	Remuneração (b)	Amortização (c)	2024
Ativos de contrato em serviço	1.124.845	107.676	158.111	(125.132)	1.265.500
Ativos de contrato em construção (a)	-	1.278	14	-	1.292
Total	1.124.845	108.954	158.125	(125.132)	1.266.792
Circulante	133.813	-	-	-	127.740
Não circulante	991.032	-	-	-	1.139.052

	2022	Adições	Remuneração	Amortização	2023
Ativos de contrato em serviço	1.090.037	-	151.906	(117.098)	1.124.845
Total	1.090.037	-	151.906	(117.098)	1.124.845
Circulante	135.996	-	-	-	133.813
Não Circulante	954.041	-	-	-	991.032

(a) O saldo decorre da contrapartida de receita de implementação reconhecida no exercício, referente a esforços e melhorias em andamento, conforme REA 15.016/2024, com prazo de conclusão de 24 meses. Para mais informações, consulte a nota explicativa nº 17 - Receita operacional líquida; (b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA); (c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente, que em 2024 foi de R\$ (135.841), descontando o valor de O&M em 2024, que foi de R\$ 10.709, até o final da concessão do empreendimento; e (d) O montante de R\$ 107.676 refere-se à atualização pelo novo acionista controlador do fluxo financeiro projetado por estimativa de alterações futuras à RAP, principalmente, relacionadas à revisão da margem operacional e ao valor de indenização dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente, resultando em modificações para ajustar a nova estimativa do fluxo financeiro do ativo de contrato. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 17. **9 Fornecedores:** Os saldos de fornecedores estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2024	2023
Materiais e serviços (a)	4.132	6.162
Partes relacionadas - nota explicativa nº 7	-	404
Encargos de uso da rede elétrica	11	12
Total (b)	4.143	6.578

(a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão; e (b) Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante destas operações era de R\$ 49 (R\$ 64 em 31 de dezembro de 2023) que serão liquidados em até 90 dias. Não há pagamento de juros por parte da Companhia nem recebimentos de "rebates financeiros".



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>

Belém Transmissora de Energia S.A.

CNPJ nº 26.845.702/0001-60

10 Empréstimos e financiamentos: 10.1 Composição dos saldos

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2024		
			Principal	Encargos	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	20.810	231.641	252.451
(-) Custo de captação			(146)	(1.880)	(2.026)
Total			20.664	229.761	250.425

10.2 Movimentação dos empréstimos:

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2024		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Penhor de Ações	18.442	232.563	251.005
(-) Custo de captação			(146)	(2.027)	(2.173)
Total			18.296	230.536	248.832

10.3 Cronograma de amortização da dívida: Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

Vencimento	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	20.664	7%	2026
2027	17.819	7%	2027
2028	17.819	7%	2028
2029	17.819	7%	2029
Até 2038	160.365	66%	Até 2039
Subtotal	231.641	94%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(1.880)	-1%	Custo de captação (Não circulante)
Total	229.761	93%	Total

11.3 Características das Debêntures

Emissão	Característica das Debêntures		Valor da emissão	Data da Emissão	Vencimento
	Garantias	Série Única			
2ª (a)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	130.000	mai/19	abr/39
(1)	Emissão pública de debêntures simples				
(3)	Não conversíveis em ações				
(4)	Espécie Quirografária				
(5)	Debêntures Incentivadas				
(6)	Garantia Fidejussória				

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

11.4 Covenants: i) As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue: ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

11.5 Covenants debêntures

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fidora: <=5,0

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

12 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: 12.1 Conciliação

12.2 Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

	2023		2024	
	Saldo em	Reconhecimento no resultado	Baixas (a)	Valor líquido
Prejuízo fiscal	11.672	-	(294)	11.378
Base negativa de CSLL	682	(576)	(106)	-
Custo/Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(167.137)	(56.220)	-	(223.357)
Provisão para participação nos lucros, honorários e licença prêmio	-	99	-	99
Total	(154.696)	(56.784)	(400)	(211.880)

(a) Foram realizadas baixas no diferido de prejuízo fiscal e base negativa CSLL, referente à quitação parcial de parcelamento de PIS e COFINS decorrente da adesão do Programa de Autorregulização Incentivada da Receita Federal conforme IN 2.168/2023 e Lei 14.740/2023.

12.3 Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher

Saldo em 31 de dezembro de 2022		Saldo em 31 de dezembro de 2023		Saldo em 31 de dezembro de 2024	
IRPJ e CSLL correntes do exercício	4.558	4.558	4.557	4.557	4.557
Reclassificação de IRPJ e CSLL	(3.936)	(3.936)	(3.936)	(3.936)	(3.936)
Pagamentos/antecipações de IRPJ e CSLL	(5.027)	(5.027)	(5.027)	(5.027)	(5.027)
Tributos retidos IR/CSLL	(13)	(13)	(13)	(13)	(13)
Total	(4.418)	(4.418)	(4.418)	(4.418)	(4.418)

12.4 Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal e base negativa: Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2027, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2025	2026	2027	Total
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	-	9.994	1.483	11.477

13 PIS e COFINS diferidos: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos estão apresentados da seguinte forma:

	2024	2023
Base de cálculo da receita		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	1.278	1.278
Receita de remuneração de ativos de contrato	158.125	151.906
Atualização do fluxo por estimativa de alterações futuras à RAP	107.676	107.676
Total	267.079	260.860

PIS / COFINS sobre as receitas no exercício (9,25%) (i)

Amortização de PIS/COFINS (ii) (a)

Saldo no início do exercício (iii)

Saldo no final do exercício (i + ii + iii)

Circulante

Não circulante

(a) A Companhia está amortizando o PIS/COFINS diferido constituído durante a concessão conforme recebimento da RAP mensal.

14 Provisão para riscos judiciais: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso. O total estimado de processos, em 31 de dezembro de 2024, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível é de R\$ 2.930 (R\$ 2.860 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

	2024	2023
Cível	2.666	1.922
Trabalhista	253	109
Ambiental	-	829
Total	2.930	2.860

14.1 Cível: A Companhia figura como ré em 4 processos cíveis em 31 de dezembro de 2024 (2 processos em 31 de dezembro de 2023), dos quais, 3 (2 em 31 de dezembro de 2023) referem-se à reintegração de posse e indenizações com expectativa de perda possível, no montante total de R\$ 2.666 (R\$ 1.922 em 31 de dezembro de 2023). Dentre os processos destaca-se como mais relevante o processo nº 080176160.2020.8.14.0133, de reintegração de posse no montante de R\$ 2.220 (R\$ 1.921 em 31 de dezembro de 2023).

14.2 Trabalhista: A Companhia figura como ré em 4 processos trabalhistas em 31 de dezembro de 2024 (1 processo em 31 de dezembro de 2023), ao qual, refere-se a reclamações de verbas rescisórias, no montante de R\$ 263 (R\$ 109 em 31 de dezembro de 2023).

15 Dividendos a pagar: Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	170.650	87.828
(-) Reserva de incentivo fiscal	(16.747)	(18.001)
(-) Reserva legal	(8.533)	(3.491)
Lucro líquido ajustado	145.366	66.336
Dividendos mínimos obrigatórios	1.454	663
Realização da reserva de lucros a realizar - Dividendos mínimos	-	5.545
Dividendos adicionais propostos	-	34.650
Total dividendos mínimos e adicionais do exercício	1.454	40.858

10.4 Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias reais e covenants cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Em 28 de novembro de 2024, foi realizada a assembleia geral extraordinária de acionistas da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (Nova Fidora), na qual foram deliberados e aprovados, entre outros termos, a (i) assunção de todas as obrigações assumidas pelas Fidoras Originais no âmbito da Escritura de Emissão pela Nova Fidora; e (ii) outorga, pela Nova Fidora, de garantia fidejussória, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão ("AGE da Nova Fidora" e "Fiança", respectivamente). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

11.1 Movimentação das debêntures: A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	2024		2023	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.232	164.896	168.128	8.328
Encargos	8.328	-	8.328	-
Variação monetária	529	7.705	8.234	-
Transferências	2.987	(2.987)	-	-
Amortizações de principal	(1.730)	-	(1.730)	-
Pagamentos de juros	(8.232)	-	(8.232)	-
Custo de captação (a)	64	-	64	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.178	169.614	174.792	

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total	(845)	-1%	Total

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

11.2 Cronograma de vencimento: Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	2024		Circulante
	Valor	%	
2026	5.178	2%	2026
2027	5.299	2%	2027
2028	7.066	3%	2028
2029	8.832	4%	2029
Até 2039	10.599	5%	Até 2039
Subtotal	138.663	85%	Subtotal
Custo de captação (Não circulante)	(170.459)	-9%	Custo de captação (Não circulante)
Total</			

Belém Transmissora de Energia S.A.					
CNPJ nº 26.845.702/0001-60					
		2024	2023		
Passivo	Categoria dos Instrumentos financeiros	Contábil	Merca- do Contábil	Merca- do	
Fornecedores e Empréstimos e financiamentos	- amortizado	4.143	4.143	6.578	6.578
Debitivos	- amortizado	174.792	158.203	168.128	213.435
Total do passivo		429.360	414.797	423.538	471.017
<p>Caixa e equivalente de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais (custo amortizado). Para equivalentes de caixa, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 2 na hierarquia de valor justo; Aplicações financeiras - são classificadas como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se em dois meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI; Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável; Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado; Empréstimos e financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo, são classificadas como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais); e Debitivos - são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e B3 S.A..</p> <p>20.4 Gerenciamento dos riscos financeiros: O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos, avaliando-os, para sua prevenção e controle. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O Comitê de Auditoria da controladora indireta Verene Energia S.A., avalia, orienta e supervisiona as exposições de risco da Companhia. O resultado deste trabalho é reportado para o seu Conselho de Administração. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2023. a) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. (i) Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 37.466 (R\$20) em 31 de dezembro de 2023). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating AAA, baseado nas agências de rating <i>Fitch Ratings</i> e <i>Standard & Poors</i>. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão. (ii) Contas a receber: O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissões de energia elétrica prestadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes da RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes. Na</p>					

Fluxo de caixa						
Valor contábil	2 me- ses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos	
250.425	344.192	- 31.049	29.919	82.356	200.868	
174.792	384.667	- 15.715	17.841	66.150	284.961	
4.143	4.143	4.143	-	-	-	
Total	429.360	733.002	4.143	46.764	47.760	148.506
<p>Passivos financeiros não derivativos Empréstimos bancários com garantia Títulos de dívida emitidos com garantia Fornecedores Total Fonte: Focus</p> <p>*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação. Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e 11, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (<i>covenants</i>). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. b) Risco de taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indicadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2024 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.</p>						

c) Risco de vencimento antecipado: A Companhia possui debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados na nota explicativa nº 11 - Debêntures. **d) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração. **e) Riscos regulatórios e operacionais:** Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação da Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima. **Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL, a Companhia estará sujeita a penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia. **f) Riscos ambientais:** A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Condições, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação do meio ambiente e respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais. Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Limpeza e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere à implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com órgãos ambientais competentes no âmbito de autorização de poda, limpeza, poda de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executoras de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo o processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados à implantação das obras. Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte. **g) Gestão do capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital, mantendo o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. **21 Demonstração dos fluxos de caixa: 21.1 Transações que não afetam caixa:** O efeito líquido das demonstrações de Fluxo de Caixa em sua revisão trimestral e anual, em transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Atividades de financiamento		Fluxos Ingres- Pagamento		Outros	
2023 de caixa	2023 de caixa	2023 de caixa	2023 de caixa	2023 de caixa	2023 de caixa
Dividendos mínimos obrigatórios				1.454	1.454
Total				1.454	1.454
21.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento					
		Fluxos Ingres- Pagamento		Outros	
		2023 de caixa		2024	
Empréstimos e financiamentos	248.832	(17.215)	17.500	(14.620)	15.928
Debêntures	168.128	(1.730)	-	(8.232)	16.626
Dividendos a pagar	6.208	(6.208)	-	-	1.454
Total	423.168	(25.153)	17.500	(22.852)	34.008

(* A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais. (** As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas e dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício.)

Conselho de Administração
 Ana Graciela Heugas Granato
 Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto
 Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff

Diretoria Executiva
 José Cherem Pinto - Diretor Presidente
 Ana Graciela Heugas Granato - Diretora

Contadora
 Djamilia Muniz de Carvalho - CRC 125608/O-6

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	136.716	157.223	162.350	167.477	152.097	146.970
Impacto no resultado			20.507	5.127	10.254	(5.127)	(10.254)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	425.217	448.604	454.451	460.297	442.757	436.910
Total de passivos financeiros			448.604	454.451	460.297	442.757	436.910
Impacto no resultado	IPCA		23.387	5.847	11.693	(5.847)	(11.693)
Efeito líquido no resultado			10.974	21.947	(10.974)	(10.974)	(21.947)
Referência para ativos e passivos financeiros		Taxa em 31/12/2024	+25%	+50%	(25%)	(50%)	
CDI (% 12 meses)		15,00%	10,83%	18,75%	22,50%	11,25%	7,50%
IPCA (% 12 meses)		5,50%	4,83%	6,88%	8,25%	4,13%	2,75%

Fonte: B3 e Santander

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
 A relação aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado à taxa de juros implícita, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) avaliação das variações entre o orçamento inicial e o orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relacionadas utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de Empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de concessão da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada com informações suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a diretoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria preten-

da liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas como um todo, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria tendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de ocultar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os potenciais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 28 de março de 2025. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC CE-001042/F Carlos Santos Mota Filho - Contador - CRC PE020728/O



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>